



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/PROGRAD/COPAC, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Aprova Ajuste Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aplicável às Resoluções nº 36/08-CEPE e nº 56/16-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo 23075.044443/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a disciplina DS612 - Matemática para computação - 60 horas (60 horas Padrão), pelas novas disciplinas abaixo indicadas:

Código	Disciplina	PD	LB	ES	CP	OR	PE	EFP	TOT
DS613	Matemática para Computação	30	00	00	00	00	00	00	30
DS614	Lógica Matemática	30	00	00	00	00	00	00	30

Art. 2º Determinar ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que considerem a adaptação entre as disciplinas, conforme segue:

Código	Disciplina Existente	Horas	Código	Disciplina Proposta	Horas
DS612	Matemática para computação	60	DS613	Matemática para Computação	30
			DS614	Lógica Matemática	30

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor no ano de 2021.

Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 16/04/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3410263** e o código CRC **DB832046**.